

# Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº058 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (Continuação)

EDITAL Nº09/2025 - SEAS/SPS, de 26 de março de 2025.

#### DISPÕE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ - SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS/CE), a Secretária da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE) no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital Nº 02/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 19/02/2025, de alteração do

Edital de regulamentação do Concurso, torna públicas informações sobre o resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial do Concurso.

1. De conformidade com o item 69.2 do Edital de Regulamentação do Concurso o candidato que não tenha sua deficiência confirmada passa a concorrer pelas vagas da ampla disputa e sua continuidade no Certame dependerá de sua nota obtida na Prova Objetiva.

2. Transcrevemos a seguir os itens 69, 69.1 e 69.2 do Edital de Regulamentação do Concurso.

"69. Perderá, também, o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não comparecer à Avaliação Biopsicossocial, ou que não tenha sua deficiência confirmada pela Comissão da Avaliação Biopsicossocial.

69.1. O candidato que tiver sua deficiência confirmada, mas que ela seja considerada incompatível com as atribuições do cargo de sua opção no Concurso, será eliminado do Certame.

69.2. O candidato que não tenha sua deficiência confirmada passará para a ampla disputa e sua continuidade no Certame dependerá de sua nota obtida na Proya Objetiva, tendo em vista os limites estabelecidos no Anexo I deste Edital."

3. No Anexo Único deste Edital consta o resultado definitivo (após recursos) da Avaliação Biopsicossocial para validação da Deficiência informada e para verificação da compatibilidade da deficiência com as atribuições dos cargos de opção dos candidatos no Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

4. Aos resultados constantes do Anexo Único deste Edital constam as seguintes menções:

a) Deficiência Confirmada – para o candidato que teve sua deficiência de conformidade com a legislação vigente.

b) Deficiência Não confirmada – para o candidato que não teve sua deficiência confirmada.

c) Deficiência Compatível – para o candidato que teve sua deficiência confirmada e considerada compatível com as atribuições da função Cargo público de sua opção no Concurso.

d) Deficiência Não compatível - para o candidato que teve sua deficiência confirmada, mas a deficiência não foi considerada compatível com as atribuições da função do Cargo público de sua opção no Concurso.

e) Eliminado - para o candidato excluído do Certame em razão de ter sua deficiência considerada como não compatível com as atribuições do cargo de sua opção no Concurso.

f) PcD - para o candidato que teve sua deficiência confirmada e considerada compatível com as atribuições Cargo público de sua opção no Concurso. g) Ampla (migração) - para o candidato inscrito para concorrer às vagas para pessoa com deficiência, não teve sua deficiência confirmada, ou que tenha faltado à Ávaliação Biopsicossocial, e em razão deste fato passou a concorrer pela ampla disputa, mas seu nome somente constará em listagem da ampla disputa, para a Ĉargo público de sua opção no Concurso, caso tenha obtido nota suficiente na prova objetiva a que se submeteu. h) PCD e Negro (condicional) - para o candidato inscrito para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência e para autodeclarado negro, que teve sua deficiência confirmada e considerada compatível com as atribuições Cargo público de sua opção no Concurso, mas a condição de negro está na dependência da realização do procedimento de heteroidentificação.

i) Não PcD. Negro (condicional) – para o candidato inscrito para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência e para autodeclarado negro, que não teve sua deficiência confirmada em Avaliação Biopsicossocial, continua a concorrer na condição de autodeclarado negro por ter nota suficiente na Prova Objetiva, mas sua condição de negro permanece condicional na dependência da realização do procedimento de heteroidentificação. 5. O candidato que não teve sua deficiência confirmada que tiver obtido nota na Prova Objetiva inferior à nota do último candidato habilitado da ampla disputa está eliminado do Concurso.

Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº09/2025-SEAS/SPS, DE 26/03/2025

Resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial para validação da Deficiência informada e para verificação da compatibilidade da deficiência com as atribuições dos cargos de opção dos candidatos no Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará - SEAS.

PEDIDO	NOME	CARGO	DEFICIÊNCIA	COMPATIBILIDADE	SEGMENTO
1864	Alexandre Ferreira de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
8878	Aline Saraiva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
7610	Alvaro Alexandre da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
3928	Ana Karla da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
2386	Antonia Daniele Gomes Acacio	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
3576	Antonia Lucileda Lopes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
9307	Antonia Milena de Lima Barros	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
14901	Antonino da Cunha Quindere Neto	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
3154	Antonio Alisson da Silva Leite	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
10607	Antonio Daniel de Freitas Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
2672	Antonio Leonardo Pereira da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
6609	Antonio Sergio da Silva Anastacio	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
26780	Ataide Carneiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
12897	Brenda Cavalcante Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
9142	Carlene Silva Ferreira Araujo Eloi	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
22394	Carlos Augusto Duarte Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
19363	Carlos Cesar Araujo Veras	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
3029	Carlos Ximenes de Souza	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD



### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº058 | FORTALEZA, 28 DE MARÇO DE 2025

PEDIDO	NOME	CARGO	DEFICIÊNCIA	COMPATIBILIDADE	SEGMENTO
12641	Cezar Augusto Furtado Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD
8754	Cicero Carlos Moreira de Santana	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
15940	Cicero Oliveira Lobo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compativel	PcD e Negro (condicional)
1903 27969	Cicero Romao Correia Soares Cid Glaydson Cavalcante de Medeiros	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD PcD
	, and the second	Analista Socioeducativo -		1	
11937	Cintia Maria Serafim Carvalho	Psicologia - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
25580	Claudia Brito Dourado Nogueira	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD PcD
25394 23528	Claudio Venancio Tavares Clicerio Pinheiro de Mezezes	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD
3678	Crisanto Freitas Teofilo	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compativel	PcD e Negro (condicional)
14429	David Barbosa Grangeiro	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
25661	Denys Felipe de Oliveira Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
3464 10098	Diego Rocha Santos Diogeles Costa Noronha Silva	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Não confirmada Confirmada	Compatível	Não PcD. Negro (condicional) PcD e Negro (condicional)
19483	Emerson Sillas Rodrigues Xavier	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD
7855	Erica Mara da Silva Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
9151	Eveline Rodrigues de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
5281	Everton da Silva do Amaral	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
28375	Fabricio Hernuzzio da Silva Viana	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
4334	Fannuel Santos Mesquita	Socioeducador - Sobral	Não confirmada (faltou)		Ampla (migração)
19189	Francisca Daiane Mariano Goncalves	Analista Socioeducativo -	Confirmada	Compatível	PcD
25433	Francisca Fernandes da Silva Gois	Psicologia - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
10645	Francisco Aparecido Vieira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
21442	Francisco Chagas Ferreira da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
26392 16419	Francisco Daelson Laureano Pinheiro Francisco das Chagas Dias Junior	Socioeducador - Sobral Socioeducador - Fortaleza	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD PcD
5195	Francisco das Chagas Dias Junior Francisco Evaldo Sampaio do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD
9997	Francisco Helder Freitas Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD
26217	Francisco Jarbas Maia Forte	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
5988	Francisco Loreto Sales Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
519 19675	Francisco Marcelo de Almeida Francisco Paulo Oliveira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD e Negro (condicional) PcD
1414	Francisco Wagner Gomes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD
2443	Gabriel Chaves Martins	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
18044	Gabriel Nascimento Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
15135	Gesmaelly Naara Oliveira Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
28257	Gilmaria Marleide da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Não confirmada (faltou)		Ampla (migração)
13750	Giselle Heloisa Fernandes Alves	Analista Socioeducativo -	Confirmada	Compatível	PcD
		Serviço Social - Fortaleza		•	
1165 11379	Glauber Ferreira Viana Glauciane Alves da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte Socioeducador - Fortaleza	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD PcD e Negro (condicional)
6719	Glaydson Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD e Negro (condicional)
25640	Gledson Cristino de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
14118	Gleison Ferreira de Lima	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
6355	Graziela de Siqueira Ximenes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
18007	Iddicio Accesio Federale De Islando	Analista Socioeducativo -	N7 (C-14 )		A
18007	Idalicia Araujo Estrela Rodrigues	Psicologia - Fortaleza	Não confirmada (faltou)		Ampla (migração)
16945	Israel Victor Fernandes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
1620	Ivoneide Nascimento dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
16479	Jackson Fahel Evangelista Junior	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
10358	Janiele Vital Noroes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
7426	Jeferson Ferreira Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
2607 1271	Jesse da Guia Moreira Joao Eudes Cordeiro Silva	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Juazeiro do Norte	Não confirmada (faltou) Confirmada	Compatível	Ampla (migração) PcD
12764	Joao Francisco Amorim Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD
27327	Joao Henrique Anderson Mariano Martins	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
433 14093	Joan Victor Silva Barros	Socioeducador - Sobral Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada Confirmada	Compativel	PcD PcD
3670	Jonas Dhiogo Nogueira Silva Jones Neves Marques	Socioeducador - Juazerro do Norte Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível Compatível	PcD
13489	Jorge Luiz Nobre Mota	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
5374	Jose Carlos Bezerra Duarte	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
262 14474	Jose Claudio dos Santos Jose Claudio Souza de Oliveira Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte Socioeducador - Fortaleza	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD e Negro (condicional) PcD
24621	Jose Eduardo de Araujo Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD
23209	Jose Fabio de Souza Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
6098	Jose Maikon da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
8755 633	Jose Wilson de Assuncao Gomes Julio Cesar Augusto Maia Filho	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD PcD
8904	Laila Rejane Barboza Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD
7562	Leidiane Menezes Avelino	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
9051	Livia Camila Gomes Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
9660 22335	Lourdyneuma de Castro Gurgel Luana Silva Farias	Socioeducador - Sobral Socioeducador - Fortaleza	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD PcD
6332	Lucas Romualdo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD
1000	Luzanira Carvalho Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
6677	Madalena Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
23 2412	Maiquy Silva de Lima Marcos Paulo Uchoa Machado	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD e Negro (condicional) PcD
144	Marcus Venicius Bezerra de Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Não compatível	Eliminado
23365	Maria Corpe Nunes Soares	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
5390	Maria Pereira do Nascimento Filha	Analista Socioeducativo -	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
15895	Matheus Bezerra de Macedo	Serviço Social - Fortaleza Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
2712	Matheus Suares Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD
25101	Micael Erik da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
26881	Nilza Mara Ricardo Correia Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD PcD
19835 18803	Paulo Bruno da Silva Paulo Nascimento de Lima	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD PcD
24736	Paulo Robson Cavalcanti dos Santos	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD PcD
5504	Paulo Sergio de Pinho Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
6413	Pedro Claudio Rodrigues	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Não compatível	Eliminado
6510 5546	Pedro Henrique Ribeiro Silva Pedro Marques de Lima	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD PcD e Negro (condicional)
5546 8224	Pedro Marques de Lima Pedro Rubens Bezerra Barros	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD e Negro (condicional) PcD
11262	Phablo Pinheiro Viana	Analista Socioeducativo -	Confirmada	Compatível	PcD
		Psicologia - Fortaleza		•	
15604 26349	Quezia do Nascimento Marques Rafael Maia de Sousa	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD PcD
14523	Raimunda Cleivani Bezerra de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compativel	PcD
27657	Raimunda Janaina Braga Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
25920	Raimundo Nonato Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD P. D
207 6640	Raimundo Vieira de Araujo Ramon Braga da Silva	Socioeducador - Fortaleza Socioeducador - Fortaleza	Confirmada Confirmada	Compatível Compatível	PcD PcD
0040	Kamon Diaga da Siiva	Sociocuucauoi - ronaieza	Comminada	Companyer	TUD



PEDIDO	NOME	CARGO	DEFICIÊNCIA	COMPATIBILIDADE	SEGMENTO
12788	Renata Menezes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
14274	Ricardo Azevedo de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
3572	Rita Cassia Pinheiro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
22331	Romulo Cesar Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
10958	Ronyelison Ramalho de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
17358	Rosane Alves Martins	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
19126	Ruberlanis Araujo Aguiar	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
3069	Salviano Rodrigues dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
11006	Samuel Sousa de Paulo	Socioeducador - Fortaleza	Não confirmada (faltou)		Ampla (migração)
969	Silvio Cesar Soares de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
22324	Tatiane Aparecida Rottini Ximenes	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
9380	Tatiane Pereira Bezerra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
847	Thais Mara Pinho da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
13619	Thiago Castro Bernardo	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
25037	Tomaz Regis da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
2465	Valmor Tarcio dos Santos Luz	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
11877	Valter Francisco de Carvalho	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
583	Viviane Bastos Maciel Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
12610	Walef Marques Llias	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
25015	Washington Luiz Goncalves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
9916	Wellington Souza Monteiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
8970	Wellington Vicente da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
9229	William Robson Dias Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD

Candidatos com deficiência confirmada: 134;

Candidatos com deficiência não confirmada: 1;

Candidatos que não compareceram à Avaliação Biopsicossocial: 5;

Candidatos com deficiência considerada compatível: 132;

Candidatos com deficiência considerada não compatível/Eliminado: 2. Total de candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial: 140.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EDITAL Nº10/2025 - SEAS/SPS, de 26 de março de 2025.

## DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA REFERENTE AO CARGO DE SOCIOEDUCADOR COM LOTAÇÃO NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS/CE), a Secretária da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), o uso de suas atribuições e considerando a legislação mencionada no o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, alterado pelo Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de agosto de 2024 e pelo Edital Nº 02/2025-SEAS/SPS, de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará 19 de fevereiro de 2025, tornam pública a convocação para a Avaliação de Capacidade Física, 3ª Fase do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Socioeducador, Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

Da Avaliação de Capacidade Física

1. A Avaliação de Capacidade Física será realizada somente para os candidatos aos cargos de Socioeducador, consistirá na execução dos testes: Barra fixa - pegada livre (pronação ou supinação); Flexão abdominal (Remador); Corrida de 12 minutos.

- 1.1. Os candidatos, para serem considerados aptos na Avaliação de Capacidade Física deverão alcançar, no mínimo, os seguintes índices:
- 1.2. Masculino: Barra fixa: 3 repetições; Flexão abdominal: 32 repetições no tempo de 1 (um) minuto; corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 2.000 metros
- 1.3. Feminino: Barra fixa: 5 (segundos), execução na contração isométrica; Flexão abdominal: 22 repetições no tempo 1 (um) minuto; e corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 1.600 metros.
- 2. A execução dos testes é de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada teste.
  - a) Caso o candidato se recuse a realizar algum dos testes, será considerado desistente, considerado não apto na Avaliação de Capacidade Física e eliminado do Concurso.
  - b) Não serão aceitas solicitações de adaptação ou tratamento diferenciado para realização dos testes de avaliação física.
  - c) Caso o candidato não alcance o perfil mínimo para aprovação no seu teste de aptidão física, terá direito a uma segunda oportunidade, devendo ser executada após 15 dias da realização da primeira oportunidade, devendo repetir o teste do qual ficou abaixo da média permitida;
- 3. Os testes serão executados pelo candidato na ordem definida pela Banca avaliadora.
- 4. As performances exigidas nas avaliações físicas consistem na avaliação da força, da resistência muscular e da capacidade aeróbia, dos candidatos com deficiência ou não, conforme as normas estabelecidas, tendo em vista a aptidão física necessária para desenvolver as competências técnicas necessárias ao eficaz desempenho das atribuições do cargo de Socioeducador.
- 5. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como deficiências físicas, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outros que impossibilitem ou diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato para se submeter aos testes específicos não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da banca avaliadora.
- 6. Para a realização da Avaliação Física, o candidato(a) deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados. a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino); b) tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

  7. Para submeter-se a Avaliação Física, o candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:
- - a) documento original de identificação oficial com foto atualizado;
  - b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da prova, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar esforço físico, conforme modelo que será disponibilizado no site do Concurso.
- 8. No Anexo Único deste Comunicado consta a relação dos nomes dos candidatos ao cargo de Socioeducador do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará habilitados para a Avaliação de Capacidade Física.

Do Regulamento da Avaliação de Capacidade Física

- 9. Da execução dos testes:
  - 9.1. Flexão e extensão de cotovelo apoiado na barra fixa (Masculino): A metodologia para a preparação e execução da flexão e extensão de cotovelo apoiado na Barra Fixa (Masculino), obedecerá aos seguintes critérios para execução:
  - a) Posição inicial: o candidato deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado "prepara", ele deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em pronação ou supinação), com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância da largura dos ombros, mantendo os pés suspensos e os membros inferiores e superiores estendidos:
  - b) Início e execução do teste: após o candidato tomar a posição inicial, ele iniciará o teste flexionando os cotovelos até ultrapassar completamente o queixo da barra, retomando o corpo para a posição inicial, onde os braços estarão completamente estendidos;
  - c) Término do teste: será considerado quando o candidato soltar uma ou ambas as mãos da barra fixa, apoiar o queixo na barra e/ou manter contato dos membros interiores com quaisquer objetos.
  - 9.1.1. O candidato deverá ser alertado pelo avaliador quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção da avaliação.
  - 9.1.2. O avaliador deverá contar em voz alta (de modo a ser audível ao candidato) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização da avaliação física.
  - 9.1.3. Ao perder o contato com a barra, seja por qualquer uma das mãos, o candidato terá computado o número de flexões feitas até o momento imediatamente anterior e sua avaliação será interrompida.
  - 9.1.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste:

